PORTARIA 13/2009

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE VETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

Considerando mensagem enviada a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo, que apresenta razões de veto parcial ao Projeto de Lei nº 162/2008 que "inclui etapas dos campeonatos mineiro e brasileiro de rally no calendário oficial de eventos do município de Sete Lagoas e dá outras providências".

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomear Comissão Especial, para análise e emissão de parecer ao veto, composta pelos vereadores:

I – Antônio Rogério Teixeira
II – claudinei Dias da Silva
III – Euro de Andrade Lanza

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente